


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

PROJETO DE LEI N° 043, DE 12 DE ABRIL DE 2013

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 1.373.938,02 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E TRÊS
MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS COM DOIS CENTAVOS) NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.373.938,02 (um milhão trezentos e setenta e três mil novecientos e trinta e oito reais com dois centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2013, que passa a integrar a Lei Municipal nº 2258, de 27 de novembro de 2012, conforme segue:

5 - Órgão - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
501 - Org./Unidade - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSITO	
2017 - Proj./Ativ. - FUNDO MUN. DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS SPS.	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (95)	R\$ 10.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (97)	R\$ 10.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (99)	R\$ 20.265,20
2024 - Proj./Ativ. - MANUTENÇÃO DA FROTA	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (124)	R\$ 415,29
2105 - Proj./Ativ. - DIVISÃO DE TRÂNSITO	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (121)	R\$ 3.083,12
6 - Órgão - SECRETARIA MUN. EDUC., CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
601 - Org./Unidade - ENSINO INFANTIL	
2027 - Proj./Ativ. - DESPESA DE CUSTEIO EDUCAÇÃO INFANTIL	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (146)	R\$ 1.521,33
2028 - Proj./Ativ. - MANUTENÇÃO DA CRECHE BERTHOLDO VON MUHLEN	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (161)	R\$ 1.689,65
602 - Org./Unidade - ENSINO FUNDAMENTAL	
2029 - Proj./Ativ. - DESPESA DE CUSTEIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (201)	R\$ 285,47
2036 - Proj./Ativ. - MERENDA ESCOLAR	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (229)	R\$ 25.010,11
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (230)	R\$ 50.000,00
2076 - Proj./Ativ. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (232)	R\$ 61.967,41
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (234)	R\$ 150.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (235)	R\$ 28.960,18
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (236)	R\$ 16.709,83
605 - Org./Unidade - FUNDEB	
2089 - Proj./Ativ. - MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
319094 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (307)	R\$ 60.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (309)	R\$ 30.000,00
2090 - Proj./Ativ. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (318)	R\$ 31.297,09
7 - Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701 - Org./Unidade - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2051 - Proj./Ativ. - PROGRAMAS DE SAÚDE	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (319)	R\$ 14,21
2088 - Proj./Ativ. - FARMÁCIA MUNICIPAL	
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (320)	R\$ 5.952,86
702 - Org./Unidade - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2047 - Proj./Ativ. - CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (528)	R\$ 3.454,75
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (529)	R\$ 11.286,26
2048 - Proj./Ativ. - FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (510)	R\$ 2.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (512)	R\$ 2.936,58
2049 - Proj./Ativ. - MANTER, REF. OU AMPLIAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (332)	R\$ 3.617,85
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (338)	R\$ 10.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (341)	R\$ 31.795,75
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (342)	R\$ 10.000,00

449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (345)	R\$ 5.000,00
2050 - Proj./Ativ. - FARMÁCIA BÁSICA	
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (392)	R\$ 1.445,18
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (393)	R\$ 5.955,90
339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (394)	R\$ 5.972,97
2074 - Proj./Ativ. - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (438)	R\$ 5.000,00
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (440)	R\$ 10.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (446)	R\$ 32.241,28
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (452)	R\$ 16.455,52
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (457)	R\$ 1.463,57
2081 - Proj./Ativ. - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (462)	R\$ 30.000,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (463)	R\$ 20.974,02
319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (470)	R\$ 2.546,84
319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (472)	R\$ 5.261,01
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (475)	R\$ 22.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (476)	R\$ 45.945,27
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (477)	R\$ 5.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (479)	R\$ 50.000,00
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (487)	R\$ 5.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (491)	R\$ 11.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (492)	R\$ 20.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (498)	R\$ 14.410,88
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (506)	R\$ 11.038,46
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (508)	R\$ 7.033,99
2091 - Proj./Ativ. - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (350)	R\$ 6.968,66
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (352)	R\$ 10.000,00
2094 - Proj./Ativ. - VERÃO GAÚCHO	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (675)	R\$ 5.000,00
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (676)	R\$ 1.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (354)	R\$ 5.312,64
2103 - Proj./Ativ. - REDE DE APOIO AO HUSM	
319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (355)	R\$ 20.652,66
319008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (357)	R\$ 10.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (359)	R\$ 48.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (365)	R\$ 10.000,00
2104 - Proj./Ativ. - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CAPS	
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (406)	R\$ 3.010,10
2106 - Proj./Ativ. - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (376)	R\$ 20.000,00
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (377)	R\$ 1.195,23
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (383)	R\$ 3.390,92
8 - Órgão - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
801 - Org./Unidade - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2055 - Proj./Ativ. - PROGRAMA TROCA-TROCA	
33304139 - RIO GRANDE DO SUL (554)	R\$ 10.278,30
2056 - Proj./Ativ. - MANUTENÇÃO DO FUNDO ROTATIVO	
459066 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (555)	R\$ 7.457,80
2095 - Proj./Ativ. - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (548)	R\$ 2.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (549)	R\$ 27.055,34
9 - Órgão - SEC MUN. HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
901 - Org./Unidade - SEC MUN. HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2063 - Proj./Ativ. - MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES (606)	R\$ 77.948,05
902 - Org./Unidade - FUNDO MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2085 - Proj./Ativ. - PROGRAMA DA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - CRAS	
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (621)	R\$ 40.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (624)	R\$ 10.000,00
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (625)	R\$ 5.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (627)	R\$ 10.000,00
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (628)	R\$ 6.530,72
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (629)	R\$ 45.830,05
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (630)	R\$ 17.549,32
2086 - Proj./Ativ. - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD	
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (634)	R\$ 17.000,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (635)	R\$ 20.855,64
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (636)	R\$ 116,06
2108 - Proj./Ativ. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
339030 - MATERIAL DE CONSUMO (615)	R\$ 2.955,94
98 - Órgão - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801 - Org./Unidade - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.003 - Proj./Ativ. - RESTITUIÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	
442093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (662)	R\$ 2.209,89

442093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (663)	R\$	10.612,87
Total	R\$	1.373.938,02
Art. 2º O crédito suplementar será coberto pelo Superávit Financeiro do exercício de 2012 apurado no Balanço Patrimonial do Município e demonstrado por fonte de recurso em demonstrativo anexo.		
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO DE 2012.	R\$	1.373.938,02
Total	R\$	1.373.938,02

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ERNANI SENGER,
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dorothy Krauspenhar Einloft,
Secretária Municipal da Fazenda.

Regeane Terezinha Simon Lampert,
Procuradora Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-1085

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N° 043, DE 12 DE ABRIL DE 2013

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei n° 043, de 12 de abril de 2013, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2013 NO VALOR DE R\$ 1.373.938,02 (UM MILHÃO TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS COM DOIS CENTAVOS) E DÁ PROVIDÊNCIAS."

A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de abertura de crédito suplementar nas rubricas correspondentes, a fim de permitir a utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2012.

Pedimos que à apreciação do presente PL em REGIME DE URGÊNCIA, a qual solicitamos a tramitação desta matéria, já que maiores delongas no processo legislativo prejudica o andamento das operações do Poder Executivo, porque o assunto referente ao Superávit foi exaurido na audiência pública realizada dia vinte e sete de fevereiro deste ano, na Casa Legislativa.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal , acompanhando este Projeto de Lei o seguinte documento: Demonstrativo do Superávit Anual 2012 detalhado por Fonte de Recurso. Colocamos a Secretaria Municipal Fazenda à disposição para esclarecimentos acerca da matéria.

Marcos Ernani Senger

Prefeito Municipal